



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 5.049, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 19/06/2018 sob o nº 37.763 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor RICARDO COLAUTO portadora do MASP. 14.189, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA no período de 02/07/2018 a 30/08/2018 referente ao período aquisitivo 06/11/2003 a 10/06/2013, a partir desta data. Conforme seu protocolo 37.763 de 19/06/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal